



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 427/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 6936/09  
Folha nº: 03  
Data: 26/10/2009  
Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 60ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 23 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de construir um cômodo e um banheiro no local da Horta Municipal”

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja viabilizado a construção de um cômodo e um banheiro no local da Horta Municipal, uma vez que os funcionários não têm essa benfeitoria no local e não é justo que estes funcionários sejam tratados dessa forma, por isso indica que seja construído esse banheiro que é de plena necessidade para os funcionários.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real